



923 25 05 15 J0h52 CMB

MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

Marinor Brito
Presidente

PROJETO DE LEI _____ 2015

Declara como patrimônio histórico, imaterial e cultural do Município de Belém SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE BENEFICENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica, pela presente lei, tombado como patrimônio histórico, imaterial e cultural do Município de Belém o SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE BENEFICENTE.

Art. 2º O tombamento de que trata a presente lei deverá constar do Livro de Tombo destinado a registrar os tombamentos históricos e culturais verificados no Município.

Art. 3º O São Domingos Esporte Clube Beneficente contará com o apoio do Poder Público Municipal, nos limites das disponibilidades financeiras e orçamentárias legalmente previstas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bittencourt, Belém, PA, 25 de maio de 2015.

Marinor Brito
Vereadora Marinor Brito
PSOL/Belém

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial e, também, ao estabelecer outras formas de preservação. Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O Patrimônio Cultural Imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o



MUNICÍPIO DE BELÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO

respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade.

A UNESCO define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

Nesta oportunidade, tenho o prazer em poder apresentar a esta Casa um pedido para que a entidade SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE BENEFICENTE, seja reconhecida como patrimônio histórico, imaterial e cultural do Município de Belém.

Pois, a história dos clubes beneficentes, Senhoras Vereadoras, registram uma história de organização dos trabalhadores, operários e operárias, que nas décadas de 10 e 20, sentiram a necessidade de fortalecimento das lutas e conquistam com esses clubes direitos sociais, inclusive atendimentos à saúde, práticas de esportes e recreação, como jogos para adultos e a utilização dos espaços para práticas esportivas. Vê-se, então, que as atividades dos clubes são muito mais amplas do que ações esportivas e recreativas, pois, ali se desenvolviam reuniões importantes que travam sobre questões relativas à exploração do trabalho, às melhorias das áreas de moradia e a conquistas de direitos que ajudaram a mudar a realidade nesses cem anos de existência, por exemplo, do São Domingos.

Hoje, a presença desse espaço cultural ainda tem um significado enorme para a sociedade. Mais do que história, este está presente na vida dos idosos, dos adultos e, sobretudo, dos jovens que usam o espaço para o esporte, para festas e atividades culturais. Por isso, fazer esta homenagem é reconhecer que o São Domingos pertence a uma Cidade que precisa desses espaços, que precisa reativar essas experiências.

Plenário Lameira Bittencourt, Belém, PA, 21 de maio de 2015.


Vereadora Marinor Brito - PSOL